

Edital para seleção de alunas do ensino médio

Projeto “Elas na Engenharia” da EESC-USP - 2º sem/2024

Edital para seleção de alunas matriculadas na 2ª ou 3ª série do ensino médio regular de escolas da cidade de São Carlos e regiões próximas, para ingresso no “Projeto Elas na Engenharia”, oferecido pela Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo - EESC-USP.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunas para ingresso no projeto Elas na Engenharia, no segundo semestre letivo de 2024, seguindo o cronograma estabelecido no Anexo I.
- 1.2 O processo seletivo destina-se às alunas matriculadas na 2ª ou 3ª série do ensino médio, no ano letivo de 2024.
- 1.3 Serão desenvolvidas atividades práticas em visualização 3D, estruturas geotécnicas, sistemas de transportes, química presente no cotidiano, além de conhecer a rotina da vida universitária.

2. DA INSCRIÇÃO A ESTE EDITAL

- 2.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://forms.gle/PTMTQA8XhKBVV2pT6> - entre os dias **19/07/2024** e **04/08/2024**, até às 23 horas e 59 minutos.
- 2.2. No ato da inscrição, as candidatas precisam optar por uma das modalidades de concorrência:
 - 2.2.1. **AC (Ampla Concorrência)**: vagas destinadas para todas as candidatas matriculadas na 2ª ou 3ª série do ensino médio regular de escolas da cidade de São Carlos;
 - 2.2.2. **EP (Escola Pública)**: vagas reservadas para as candidatas que estão matriculadas na 2ª ou 3ª série do ensino médio regular de escolas públicas da cidade de São Carlos;

- 2.2.3. **PPI (Pretos, Pardos e Indígenas):** vagas destinadas às candidatas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas matriculadas na 2ª ou 3ª série do ensino médio regular de escolas públicas da cidade de São Carlos;
- 2.3. A candidata deverá fornecer todos os dados solicitados no formulário de inscrição, sendo vedado o uso de informações falsas e/ou de terceiros.
- 2.4. A candidata que fornecer informações falsas, incorretas e/ou de terceiros terá sua inscrição cancelada.
- 2.5. Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade da candidata, mesmo quando feitas por seu representante.
- 2.6. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos neste Edital implicará o cancelamento da inscrição e, como consequência, o impedimento da participação da candidata no processo seletivo.
- 2.7. A EESC-USP não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição via internet não efetivada por motivos de ordem técnica e por falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.
- 2.8. A inscrição no processo seletivo traduz aceitação da manifestação livre, informada e inequívoca pela qual a candidata, ou seu representante, concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Os dados pessoais (nome, telefone, e-mail, endereço, dentre outros) são coletados para fins institucionais, emissão de certificado e banco de dados, sendo armazenados e preservados por um período indeterminado.

3. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE INGRESSO

- 3.1. Serão disponibilizadas 30 vagas para a participação no projeto, sendo 50% (15 vagas) para ampla concorrência e 50% (15 vagas) reservadas para candidatas das outras modalidades.
- 3.2. Vagas não preenchidas em alguma das modalidades indicadas no item 2.2, serão transferidas para as outras modalidades.

3.3. As atividades serão presenciais, sendo as candidatas responsáveis pelo seu deslocamento até o campus da USP de São Carlos.

4. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. O processo seletivo é de responsabilidade da coordenação do projeto no que compreende: divulgação do projeto, das atividades, número de vagas, classificação e divulgação do resultado final.
- 4.2. O resultado será divulgado até o dia 14/08/24, por meio dos e-mails cadastrados pelas respectivas candidatas no formulário de inscrição.
- 4.3. A classificação terá por base a média ponderada das candidatas durante o ensino médio, comprovada por meio do boletim escolar do(s) ano(s) anterior(es).
 - 4.3.1. As alunas da 2ª série do ensino médio devem enviar o boletim da 1ª série.
 - 4.3.2. As alunas da 3ª série do ensino médio devem enviar os boletins da 1ª e 2ª séries.
 - 4.3.3. Os boletins deverão ser anexados ao formulário de inscrição.
- 4.4. Havendo empate, será considerada a ordem de inscrição da candidata, priorizando a que se inscreveu primeiro (dia, hora, minuto e segundo).
- 4.5. Será considerada eliminada a candidata que:
 - 4.5.1. prestar informações falsas, incorretas ou imprecisas;
 - 4.5.2. deixar de apresentar qualquer documento solicitado.

5. DA VALIDADE

- 5.1. O processo seletivo, objeto deste Edital, terá validade de matrículas para ingresso no segundo semestre de 2024.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

- 6.1. O calendário escolar prevê o início das atividades em 23 de agosto de 2024.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos, no presente Edital, serão resolvidos pela coordenação deste projeto.

7.2. Para outras informações ou dirimir dúvidas entrar em contato pelo e-mail elasnaengenharia@eesc.usp.br

Anexo I - Cronograma

| ATIVIDADE | DATA / PERÍODO |
|--|-----------------------|
| Lançamento do edital | 19/07/2024 |
| Inscrições de interessadas | 19/07 a 04/08/2024 |
| Processo seletivo | 05 a 09/08/2024 |
| Divulgação do resultado do processo seletivo | 14/08/2024 |
| Matrícula dos selecionados | 14 a 20/08/2024 |
| Início das atividades | 23/08/2024 |
| Término das atividades | 06/12/2024 |